

INDICAÇÃO N.º 33/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE
VELOCIDADE NA RUA SERGIPE, NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CEARÁ E
PARANÁ.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, para conter a velocidade de certos condutores de veículos, faz-se necessária à instalação de redutores de velocidade em certas ruas e avenidas de nossa cidade, para evitar acidentes;

CONSIDERANDO que, é notória a alta velocidade empregada por condutores de veículos na Rua Sergipe, no trecho compreendido entre as Ruas Ceará e Paraná, fato que já ocasionou diversos acidentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um redutor de velocidade no trecho acima referido para conter a alta velocidade de veículos e também, acidentes envolvendo pedestres que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Fevereiro de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR